



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 142/2021/PROGEPE

Foz Do Iguaçu-PR, 11 de agosto de 2021.

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana- UNILA, nomeado pela Portaria nº 102/2021/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 286/2020/GR e suas alterações, nos termos da legislação em vigor, torna público o Conteúdo Programático da área de Engenharia Civil de Infraestrutura, subárea de Estruturas, para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos da Carreira de Magistério Superior na Universidade Federal da Integração Latino-Americana, para o cargo de Professor do Magistério Superior, conforme edital de abertura nº 139/2021/PROGEPE:

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente edital de Conteúdo Programático é regido pelo edital nº 139/2021/PROGEPE, que estabelece a abertura do Concurso Público para Carreira de Magistério Superior, cargo de Professor do Magistério Superior.

1.2 Conforme item 13.1 do edital nº 139/2021/PROGEPE são divulgadas neste edital o conteúdo programático das provas escrita e didática e os quadros de pontuações para a prova de título e currículo.

1.3 As informações relativas a este edital e ao edital nº 139/2021/PROGEPE serão divulgadas no endereço eletrônico <https://documentos.unila.edu.br/concursos>.

2 CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

2.1 As provas escrita e didática serão compostas de questões cujo conteúdo será selecionado dentre os tópicos abaixo:

2.1.1 Área/Subárea, do item 4.1.3, do edital nº 139/2021/PROGEPE: Engenharia Civil de Infraestrutura/Estruturas

1. Estática de Corpos Rígidos: Equilíbrio Tridimensional
2. Momentos Principais de Inércia
3. Tensões produzidas por Carregamentos Combinados
4. Estado Plano de Tensões: Círculo de Mohr
5. Instabilidade Elástica de Barras: Flambagem
6. Critérios de Resistência
7. Linhas de Influência para Estruturas Hiperestáticas: Aplicações
8. Métodos das Forças e Método dos Deslocamentos: Introdução ao MEF
9. Dimensionamento de Fundações em Concreto Armado
10. Pontes em Concreto Protendido

3 QUADRO DE PONTUAÇÕES PARA A PROVA DE TÍTULOS E DE CURRÍCULO

3.1 TITULAÇÃO (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Título	Pontos
3.1.1 - Doutorado ou Livre-Docência na área de conhecimento do concurso	3,00 pontos

3.1.2 - Doutorado ou Livre-Docência em área correlata à área de conhecimento do concurso	2,25 pontos
3.1.3 - Mestrado na área de conhecimento do concurso	1,50 pontos
3.1.4 - Mestrado em área correlata à área de conhecimento do concurso	1,00 ponto

3.2 PRODUÇÃO INTELECTUAL E ARTÍSTICA PUBLICADA OU REGISTRADA NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,00 ponto)

Produção	Pontos
3.2.1 - Livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,50 por livro
3.2.2 - Livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,30 por livro
3.2.3 - Organização de livro com conselho editorial na área	Até 0,20 por livro
3.2.4 - Capítulo de livro na área de conhecimento do concurso, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,20 por capítulo
3.2.5 - Capítulo de livro em outra área de conhecimento, publicado por editora com conselho editorial	Até 0,10 por capítulo
3.2.6 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis A)	Até 0,50 por artigo
3.2.7 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis B1 e B2)	Até 0,30 por artigo
3.2.8 - Artigo em periódico indexado na área de conhecimento do concurso (Qualis B3 e B4)	Até 0,15 por artigo
3.2.9 - Artigo publicado em periódicos fora do qualis e indexados	Até 0,10 por artigo
3.2.10 - Artigo publicado em periódico não indexado	Até 0,05 por artigo
3.2.11 - Trabalho completo publicado em Anais de congressos	Até 0,10 por artigo

3.3 ATIVIDADES DIDÁTICAS NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 3,0 pontos)

Atividade	Pontos
3.3.1 - Disciplina ministrada em curso de graduação	0,20 pontos por semestre
3.3.2 - Disciplina ministrada em curso de pós-graduação	0,30 pontos por semestre
3.3.3 - Pós-doutorado concluído	

	0,20 por semestre até um máximo de 1,00
3.3.4 - Orientação de trabalho de conclusão de curso de graduação	0,10 por orientação concluída
3.3.5 - Orientação de dissertação de mestrado	0,20 por orientação concluída
3.3.6 - Orientação de tese de doutorado	0,40 por orientação concluída

3.4. DEMAIS ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS 10 (DEZ) ANOS (Pontuação Máxima: 1,00 ponto)

Atividade	Pontos
3.4.1 - Coordenação de curso de graduação e de pós-graduação, chefia de departamento	0,20 pontos por ano
3.4.2 - Membro nomeado em comissões e conselhos acadêmicos	0,10 pontos por ano
3.4.3 - Atuação como editor de revista acadêmica	0,20 por revista (máximo de 0,60 ponto)
3.4.4 - Consultoria a agência de fomento de pesquisa científica e tecnológica	0,05 por agência (máximo de 0,30 ponto)
3.4.5 - Exercício profissional não docente na área do concurso	0,20 por ano

3.5. DOCUMENTAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO

3.5.1 Poderão ser utilizados para fins de comprovação dos itens a serem pontuados:

- a) títulos: diplomas; certificados de conclusão;
- b) livros: capa do livro e ficha catalográfica;
- c) capítulos de livros: capa do livro; ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
- d) artigos e resumos impressos: capa da revista; ficha catalográfica; sumário e primeira página do artigo;
- e) artigos e resumos digitais: primeira página do material;
- f) experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
 - I. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, ou período de contrato, ou carteira de trabalho, em caso de empresa privada.
 - II. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público, ou publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - III. Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas, mais publicação em Diário Oficial da nomeação, em caso de ex-professor de carreira de órgão público, ou somente publicação em Diário Oficial caso o vínculo não seja de professor.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 O cronograma e as demais regras e condições do Concurso estão disponíveis no edital nº 139/2021/PROGEPE.

(Assinado digitalmente em 11/08/2021 17:17)

FERNANDO KENJI NAMPO

PRO-REITOR(A) - TITULAR

CHEFE DE UNIDADE

PROGEPE (10.01.05.23)

Matrícula: 2961240

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **142**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/08/2021** e o código de verificação: **c302b3dcd4**